



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO**  
**"Montenegro Cidade das Artes**  
Capital do Tanino, da Citricultura Gaúcha  
e Berço da Bergamota Montenegrina"



Rua Cel. Álvaro de Moraes, 1.515 Montenegro/RS CEP 92510-050 - Fone: (51) 98012-6623  
E-mail: [camara@montenegro.rs.leg.br](mailto:camara@montenegro.rs.leg.br) - site: [www.montenegro.rs.leg.br](http://www.montenegro.rs.leg.br)

**OFÍCIO nº 27/2026/CM**

Montenegro, 20 de fevereiro de 2026

A Sua Excelência o Senhor  
GUSTAVO ZANATTA  
Prefeito Municipal  
Montenegro/RS

**Assunto: Encaminhamento de Projetos de Lei**

Excelentíssimo Senhor Prefeito:

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 55 da Lei Orgânica Municipal, encaminhamos os Projetos aprovados em Sessão Ordinária, realizada na data de 19 de fevereiro de 2026:

1. Projeto de Lei Complementar nº 05/2026, de autoria do Prefeito Municipal, que acrescenta o parágrafo único ao artigo 2º da Lei Complementar nº 7.470/2026, que dispõe sobre a revisão geral de vencimentos e aumento real aos servidores do Município de Montenegro. **O Projeto foi aprovado por nove votos.**

2. Projeto de Lei nº 03/2026, de autoria do Vereador Percival de Oliveira, que institui a Semana Municipal da Conscientização da Doação de Sangue e de Órgãos. **O Projeto foi aprovado por oito votos.**

3. Projeto de Lei nº 04/2026, de autoria do Prefeito Municipal, que autoriza o Executivo Municipal a conceder incentivo à ASSOCIAÇÃO PRÓ-ENSINO EM SANTA CRUZ DO SUL – APESC. **O Projeto foi aprovado por oito votos.**

4. Projeto de Lei nº 05/2026, de autoria do Prefeito Municipal, que autoriza a abertura de crédito especial, no valor de R\$100.000,00. **O Projeto foi aprovado por nove votos.**

5. Projeto de Lei nº 06/2026, de autoria do Prefeito Municipal, que autoriza a inclusão de ação nas Metas e Prioridades do Plano Plurianual 2026-2029, na LDO/2026 e abre crédito especial, no valor de R\$68.477,50. **O Projeto foi aprovado por nove votos.**

Atenciosamente,

Vereadora Ana Paula Machado,  
Presidente.

*"Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas "*



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO**  
**"Montenegro Cidade das Artes**  
Capital do Tanino, da Citricultura Gaúcha  
e Berço da Bergamota Montenegrina"



Rua Cel. Álvaro de Moraes, 1.515 Montenegro/RS CEP 92510-050 - Fone: (51) 98012-6623  
E-mail: [camara@montenegro.rs.leg.br](mailto:camara@montenegro.rs.leg.br) - site: [www.montenegro.rs.leg.br](http://www.montenegro.rs.leg.br)

**PROJETO DE LEI Nº 03/2026**

Institui a Semana Municipal da  
Conscientização da Doação de Sangue e  
de Órgãos.

Art. 1º. Fica instituída a Semana Municipal de Conscientização da  
doação de sangue e de órgãos no município de Montenegro.

Art. 2.º A semana Municipal de Conscientização da Doação de Sangue  
e de Órgãos tem como objetivo promover o debate com relação à importância da  
doação de sangue, também de outros órgãos humanos passíveis de transplante,  
conscientizando as pessoas que o ato da doação pode salvar diversas vidas que  
aguardam nas filas de espera por um doador.

Art. 3.º Durante a Semana de Conscientização, deverão ser realizadas  
palestras, reuniões e campanhas visando ao esclarecimento de dúvidas da população  
em relação a doação de sangue e órgãos, envolvendo não só o poder público como  
entidades privadas, imprensa e demais segmentos da sociedade.

Art. 4.º A Semana Municipal da Conscientização da Doação de Sangue  
e de Órgãos deverá acontecer anualmente na última semana do mês de novembro,  
em função do dia vinte e cinco de novembro ser o Dia Nacional do Doador de  
Sangue.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Vereador Percival de Oliveira  
Republicanos

*"Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas "*



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
MONTENEGRO**

RUA CEL. ÁLVARO DE MORAES, 1515 - 92510-050  
02.856.827/0001-27

## Manifesto do Documento

Para confirmar a integridade do documento, basta informar a chave de autenticação (9B7B90A384C1B024) no site:  
<https://citta.click/9B7B90A384C1B024>

| OFÍCIO        |          | Autenticação<br><br>9B7B90A384C1B024 |
|---------------|----------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Protocolo -   |          |                                                                                                                         |
| Documento     | Processo |                                                                                                                         |
| 000027 / 2026 | -        |                                                                                                                         |

**Assinatura Eletrônica Qualificada (CADES) - Padrão ICP-Brasil**



**Identificação:** ANA PAULA MACHADO

**CPF:** 970\*\*\* \*\*\*00

**Assinado em:** 20/02/2026 09:47:53

Hash do documento (SHA-256): b2d1d11ee733928f82c93c72dfbe9880e052c4a13c7f50d23448216c201bd824

Documento assinado eletronicamente, conforme relação de assinatura(s) acima identificadas(s), assinado nos termos da Lei Federal nº 14.063/2020; MP 2.2002/01.